



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A N° 069/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **JOÃO GERALDO MACHADO**, Juiz Eleitoral da 120ª Zona, com sede na Comarca de **ISRAELÂNDIA-GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 79ª Zona, com sede na Comarca de **FAZENDA NOVA-GO**, com efeitos a partir de 1º/02/2005, até o provimento da Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2005.


Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente